



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 09 de Abril de 2025.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades de saúde do fundo municipal de saúde deste município de Bernardo Sayão -TO. Conforme especificações estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                  | UND  | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1.   | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO | SERV | 12    |
| 2.   | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA                               | SERV | 12    |
| 3.   | SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS                                | SERV | 12    |
| 4.   | SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO                                                | SERV | 12    |
| 5.   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA       | SERV | 12    |

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.  
Atenciosamente,

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana  
Secretário de Saúde

|                     |                   |                   |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| MÉDIA               | MEDIANA           | MENOR             |
| <b>R\$ 5.911,72</b> | <b>R\$ 524,00</b> | <b>R\$ 0,0001</b> |

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 7 a 7

#### FILTROS APLICADOS

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Objeto da Compra | Ano da Compra |
| 8 of 63055       | 2024, 2025    |

## RESULTADO 7

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00017/2023

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrangem dedetização, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada, incluindo manejo de pombos e morcegos, bem como eliminar roedores, aracnídeos, insetos voadores (inclusive os transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika vírus) e insetos rasteiros, em periodicidade trimestral ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 790

**Código do CATMAT:** 3417

**Descrição do Item:** DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/08/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 17685659000121

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 200091 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO- PE

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**Órgão Superior:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



| MÉDIA        | MEDIANA    | MENOR      |
|--------------|------------|------------|
| R\$ 5.911,72 | R\$ 524,00 | R\$ 0,0001 |

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 8 a 8

#### FILTROS APLICADOS

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Objeto da Compra | Ano da Compra |
| 8 of 63055       | 2024, 2025    |

## RESULTADO 8

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90174/2024

Número do Item: 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, bem como o combate à mosquitos, lavras e carrapatos; nas dependências do Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1085

**Código do CATMAT:** 3417

**Descrição do Item:** DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** METRO QUADRADO

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** K. A. SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 39579692000100

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 927502 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA

**Órgão:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA

**Órgão Superior:** -





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



| MÉDIA        | MEDIANA    | MENOR      |
|--------------|------------|------------|
| R\$ 5.911,72 | R\$ 524,00 | R\$ 0,0001 |

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 9 a 9

#### FILTROS APLICADOS

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Objeto da Compra | Ano da Compra |
| 8 of 63055       | 2024, 2025    |

## RESULTADO 9

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrangem dedetização, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada, incluindo manejo de pombos e morcegos, bem como eliminar roedores, aracnídeos, insetos voadores (inclusive os transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika vírus) e insetos rasteiros, em periodicidade trimestral ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1200

**Código do CATMAT:** 3417

**Descrição do Item:** DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/08/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS

**CNPJ/CPF:** 12839383000175

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 200091 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO- PE

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**Órgão Superior:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



| MÉDIA        | MEDIANA      | MENOR   |
|--------------|--------------|---------|
| R\$ 1.435,80 | R\$ 1.800,00 | R\$ 252 |

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da  
Compra

Contratação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização, controle de pragas e limpeza de caixa de gordura e de passagem de esgoto para atender as unidades da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM), Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas (SRTb/AM) e Controladoria-Geral da União - Regional no Amazonas (CGU-R/AM)., Contratação de serviços de sanitização e controle de pragas urbanas, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Amazonas., Serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Combate de larvas de mosquitos, Sanitização e Atomização. Aplicação: 2 (duas) vezes ao ano. Sede-Cuiabá/MT: Rua Treze de Junho, nº. 1296, Centro-Sul, CEP: 78020-900. Cáceres/MT: Av. Santos Dumont, s/nº CEP: 78.200-000 e Sorriso/MT: Rua Turmalinas, nº. 1253, Bairro Industrial CEP: 78.890-000.

2024,  
2025

## RESULTADO 2

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Contratação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização, controle de pragas e limpeza de caixa de gordura e de passagem de esgoto para atender as unidades da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM), Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas (SRTb/AM) e Controladoria-Geral da União - Regional no Amazonas (CGU-R/AM).

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 568

Código do CATMAT: 3417

Descrição do Item: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/08/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 33614013000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170207 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-AM

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO



Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

---

Prefeitura Mut. de Bernardo Sayão  
Em 30/09/2018 às 14:25 hs.  
Assinado



Razão social: MIKAEL BRENO DE OLIVEIRA CASTRO 88359791804

CNPJ: 22.612.130/0001-18

Endereço: R 21 DE ABRIL, Nº 186 - CENTRO

Telefone: (62) 99881-2509

E-mail: BOMCLIMAZERO@GMAIL.COM

Planilha dos itens

| Nº do Item                            | Unid. | Qtd | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor        | Unitário | Valor Total   |
|---------------------------------------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|---------------|
| 1                                     | SERV  | 12  | Serviço de dedetização, descupinização, destruição e desinsetização incluindo pragas urbanas como baratas, formigas, mosquitos e cupins.                                                                                                                       | R\$ 1.000,00 |          | R\$ 12.000,00 |
| 2                                     | SERV  | 9   | Serviço de higienização de caixa d'água 80.000 lts e manutenção preventiva, como a limpeza de caixa de gordura no perímetro de zona rural (distância compreendida entre 20 a 50 km de distância do prédio da secretaria.)                                      | R\$ 850,00   |          | R\$ 7.650,00  |
| 3                                     | SERV  | 6   | Serviço de higienização de caixa d'água 40.000 lts e manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura no perímetro de zona rural (distância compreendida entre 20 a 50 km de distância do prédio da secretaria.)                                       | R\$ 380,00   |          | R\$ 2.280,00  |
| 4                                     | SERV  | 4   | Serviço de higienização de caixa d'água 40.000 lts e manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura no perímetro urbano.                                                                                                                             | R\$ 750,00   |          | R\$ 3.000,00  |
| 5                                     | SERV  | 8   | Controle e manejo de pombos através de medidas preventivas, como a instalação de telas e repelentes, e de técnicas de manejo, com o uso de espículas e fios.                                                                                                   | R\$ 500,00   |          | R\$ 4.000,00  |
| 6                                     | SERV  | 8   | Sanitização, (um procedimento higienico-sanitário visando garantir a obtenção de superfícies, equipamentos e ambientes com características adequadas de limpeza baixa carga microbiana residual, evitando recontaminação de ambientes produtos e superfícies.) | R\$ 545,00   |          | R\$ 4.360,00  |
| 7                                     | SERV  | 9   | Nebulização, (é a aplicação de inseticida em forma de neblina, que pode ser usada para controlar e eliminar infestações de insetos.)                                                                                                                           | R\$ 355,00   |          | R\$ 3.195,00  |
| Valor Total desta Proposta de Preços: |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                |              |          | R\$ 39.285,00 |

Colinas do Tocantins, 10/04/2018

*Mikaél Breno de Oliveira Castro*

MIKAEL BRENO DE OLIVEIRA CASTRO

CNPJ: 22.612.130/0001-18

**Bomclima.**  
**Ar-condicionado**  
CNPJ: 22.612.130/0001-18



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

**CONTRATO Nº 048/2024- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 12.780.909/0001-99, com sede à Av. João Visconde de Queiroz s/nº, Centro, Peixe - TO, ora representado pela atual Gestora do Fundo Municipal, Sr.<sup>a</sup> **FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 011.526.391-88 e no RG nº. 2432.283 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua 02 A, nº 130, Vila São José, CEP: 77.460-000 Peixe - TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **HJ EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ Nº. 47.927.554/0001-00, com endereço comercial localizado na Avenida Jacarandá, s/nº, QD. 01 Lt. 03 Salas 02 Setor Aldenira, CEP: 77.458-000 Sucupira - TO, neste ato legalmente representada pelo seu proprietário o Sr.<sup>o</sup> **HUMBERTO DE CAMPOS CASTILHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, documento de identificação CNH sob o nº. 06055000269 DETRAN/TO, e no CPF nº. 048.398.141-98, residente domiciliado na Avenida Jacarandá, s/nº, QD. 01 Lt. 03 Salas 02 Setor Aldenira, CEP: 77.458-000 Sucupira - TO, a seguir denominada **CONTRATADA**, Firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas condições e expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato decorre de fundamentação no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 100/2024, Processo administrativo nº 395/2024 e demais documentos acostado aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Contrato refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização (controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização), Sanitização, Reforma e limpeza/desinfecção química de Caixas d'água destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Departamentos Vinculados, deste município de Peixe - TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

Ao presente instrumento é atribuído o valor global limitado de **R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)**, vinculado às solicitações feitas pela Secretaria Solicitante, na conformidade com a Planilha a seguir:

**Serviços e reformas de limpeza e desinfecção caixas d'água:**

**Dotação:** 04.20.10.301.2003.2.086 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                   | V.UNID.R\$ | TOTAL R\$  |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 01   | 01  | SV  | UBS - Vila São Miguel (Pela balsa 70 km Por fora 130 km) Zona Rural - Vila São Miguel<br>Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água 1.000 LTS | R\$ 300,00 | R\$300,00  |
| 02   | 01  | SV  | UBS - Lagoa do Romão (Pela balsa 30 km Por fora 90 km) Zona Rural - Lagoa do Romão<br>Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d'água 1.000 LTS    | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

|                    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                     |
|--------------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 03                 | 01 | SV | UBS - Setor Aeroporto (Sede Município/<br>Rua 21 Qd. 07 Lt. 18, 19, e 20 Lot. Santo<br>Antônio - S/N, Setor Aeroporto).<br>Serviço de limpeza e desinfecção química<br>de caixa d'água 1.000LTS                                                                                       | R\$ 200,00   | R\$ 200,00          |
| 04                 | 01 | SV | UBS - Vila Quixaba (40 km Av. Tocantins<br>Qd. 18 Lt 07 -<br>Centro Zona Rural - Vila Quixaba).<br>Serviço de limpeza e desinfecção química<br>de caixa d'água 1.000 LTS                                                                                                              | R\$ 300,00   | R\$ 300,00          |
| 05                 | 01 | SV | UBS - Entroncamento do Jaú (40 km Zona<br>Rural - Entroncamento do Jaú).<br>Serviço de limpeza e desinfecção química<br>de caixa d'água 1.000 LTS                                                                                                                                     | R\$ 280,00   | R\$ 280,00          |
| 06                 | 01 | SV | UBS - Vila São José (Sede Município Av.<br>Dom Alano, Centro, Vila São José).<br>Serviço de limpeza e desinfecção química e<br>Reforma de caixa d'água 7.500 LTS<br>Reforma - retirada de ferrugem, solda,<br>manutenção hidráulica, pintura com Epoxi e<br>pintura da tampa externa. | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | <b>R\$ 4.850,00</b> |

Dotação: 04.20.10.301.2012.2.179 - Academias de Saúde;

| ITEM               | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | V.UNIT.R\$ | TOTAL R\$         |
|--------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 01                 | 1   | SV  | Academia da Saúde - (Sede Município Av.<br>Nonato Lacerda - Centro)<br>Serviço de limpeza e desinfecção química<br>de caixa d'água 1.000 LTS | R\$200,00  | R\$ 200,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |     |                                                                                                                                              |            | <b>R\$ 200,00</b> |

Dotação: 04.20.10.122.2001.2.076 - Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde;

| ITEM               | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                   | V.UNIT.R\$ | TOTAL R\$     |
|--------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 01                 | 1   | SV  | Secretaria de Saúde - (Sede Município Av.<br>João Visconde de Queiroz S/Nº Centro)<br>Serviço de limpeza e desinfecção química<br>de caixa d'água 1.000 LTS | R\$200,00  | R\$200,00     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |     |                                                                                                                                                             |            | <b>200,00</b> |

Dotação: 04.20.10.302.2005.2.088 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial,  
Ambulatorial e Hospitalar;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

| ITEM        | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | V.UNIT.R\$   | TOTAL R\$    |
|-------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01          | 01  | SV  | Hospital – (Sede Município Av. João Visconde de Queiroz S/Nº Centro)<br>Serviço de reforma e pintura de caixa d'água 50.000 LTS<br>Reforma – retirada de ferrugem e solda, manutenção hidráulica, pintura com Epoxi e pintura da tampa externa. | R\$12.250,00 | R\$12.250,00 |
| 02          | 01  | SV  | Serviço de reforma e pintura de caixa d'água 20.000 LTS<br>Reforma – retirada de ferrugem, solda, manutenção hidráulica, pintura com Epoxi e pintura da tampa externa.                                                                          | R\$6.000,00  | R\$6.000,00  |
| 03          | 01  | SV  | Serviço de limpeza e desinfecção química de 02 (duas) caixas d'água 1.000 LTS cada.                                                                                                                                                             | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   |
| VALOR TOTAL |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                 |              | R\$18.650,00 |

**LOTE 02: SANITIZAÇÃO**

Dotação: 04.20.10.301.2003.2.086 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                   | V.UNIT.R\$  | TOTAL R\$   |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: UBS - Vila São Miguel (700m²)<br>(Pela balsa 70km Por fora 130km) Zona Rural – Vila São Miguel).                             | R\$1.050,00 | R\$1.050,00 |
| 02   | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: UBS – Lagoa do Romão (532m²)<br>(Pela balsa 30km Por fora 90km) Zona Rural – Lagoa do Romão).                                | R\$ 798,00  | R\$ 798,00  |
| 03   | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: UBS - Setor Aeroporto (532m²)<br>(Sede Município/ Rua 21 Qd. 07 Lt. 18, 19, e 20 Lot. Santo Antônio - S/N, Setor Aeroporto). | R\$ 798,00  | R\$ 798,00  |
| 04   | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: UBS – Vila Quixaba (672m²)<br>(40km Av. Tocantins Qd. 18 Lt 07 Centro Zona Rural – Vila Quixaba).                            | R\$1.008,00 | R\$1.008,00 |
| 05   | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: UBS – Entroncamento do Jaú (532m²)<br>(40km Zona Rural – Entroncamento do                                                    | R\$798,00   | R\$798,00   |



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

|             |    |    |                                                                                                                                                       |             |             |
|-------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
|             |    |    | Jaú).                                                                                                                                                 |             |             |
| 06          | 01 | SV | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: UBS – Vila São José (1300m²)<br>(Sede Município Av. Dom Alano, Centro, Vila São José). | R\$1.950,00 | R\$1.950,00 |
| VALOR TOTAL |    |    |                                                                                                                                                       |             | R\$6.402,00 |

Dotação: 04.20.10.301.2012.2.179 – Academias de Saúde:

| ITEM        | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     | V.UNIT.R\$ | TOTAL R\$   |
|-------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 01          | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: Academia da Saúde (120m²) + Área da academia de prática de atividades física: 200m²).<br>(Sede Município Av. Nonato Lacerda – Centro-Peixe/TO) | R\$ 480,00 | R\$ 480 ,00 |
| VALOR TOTAL |     |     |                                                                                                                                                                                                               |            | R\$ 480,00  |

Dotação: 04.20.10.122.2001.2.076 – Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde:

| ITEM        | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | V.UNIT.R\$  | TOTAL R\$   |
|-------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01          | 01  | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: Secretaria de Saúde (672m²)<br>(Av. João Visconde de Queiroz S/Nº Centro – Peixe/TO). | R\$1.008,00 | R\$1.008,00 |
| VALOR TOTAL |     |     |                                                                                                                                                      |             | R\$1.008,00 |

Dotação: 04.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar:

| ITEM        | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | V.UNIT.R\$   | TOTAL R\$    |
|-------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01          | 1   | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: Hospital Municipal Antônio Pires (4400m²)<br>(Avenida João Visconde de Queiroz S/Nº Centro Peixe – TO). | R\$ 6.600,00 | R\$ 6.600,00 |
| VALOR TOTAL |     |     |                                                                                                                                                                        |              | R\$6.600,00  |

**LOTE 03 – DEDETIZAÇÃO: CONTROLE DE PRAGAS E VETORES,  
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO (COM LIMPEZA DE FORROS NOS PRÉDIOS  
PÚBLICOS)**

Dotação: 04.20.10.301.2003.2.086 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                 | V.UNIT. R\$ | TOTAL R\$   |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 02  | SV  | UBS - Vila São Miguel (700m²),<br>Prestação de Serviços com Dedetização - | R\$ 525,00  | R\$1.050,00 |



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

|             |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |             |
|-------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
|             |    |    | controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (Pela balsa 70km Por fora 130km) Zona Rural – Vila São Miguel                                                                                                     |            |             |
| 02          | 02 | SV | UBS – Lagoa do Romão (532m²) Prestação de Serviços com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (Pela balsa 30km Por fora 90km) Zona Rural – Lagoa do Romão                                  | R\$ 399,00 | R\$ 798,00  |
| 03          | 02 | SV | UBS - Setor Aeroporto (532m²) Prestação de Serviços com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (Sede Município/ Rua 21 Qd. 07 Lt. 18, 19, e 20 Lot. Santo Antônio - S/N, Setor Aeroporto). | R\$ 399,00 | R\$ 798,00  |
| 04          | 02 | SV | UBS – Vila Quixaba (672m²) Prestação de Serviços com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (40km Av. Tocantins Qd. 18 Lt 07 Centro Zona Rural – Vila Quixaba).                            | R\$504,00  | R\$1.008,00 |
| 05          | 02 | SV | UBS – Entroncamento do Jaú (532m²) Prestação de Serviços com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (40km Zona Rural – Entroncamento do Jaú).                                              | R\$399,00  | R\$798,00   |
| 06          | 02 | SV | UBS – Vila São José (1300m²), Prestação de Serviços com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (Sede Município Av. Dom Alano, Centro, Vila São José).                                      | R\$ 975,00 | R\$1.950,00 |
| VALOR TOTAL |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | 6.402,00    |

Dotação: 04.20.10.301.2012.2.179 – Academias de Saúde;

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                          | V.UNIT.R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 01   | 02  | SV  | Academia da Saúde (120m²)+ Área da academia de prática<br>ativ.Física:200m²).Prestação de Serviços | R\$240,00  | R\$480,00 |



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

|  |  |  |                                                                                                                                                               |                    |                   |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|  |  |  | com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (Sede Município Av. Nonato Lacerda - Centro) |                    |                   |
|  |  |  |                                                                                                                                                               | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 480,00</b> |

**Dotação:** 04.20.10.122.2001.2.076 – Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                | V.UNIT.R\$         | TOTAL R\$       |
|------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 02  | SV  | Secretaria de Saúde (672m²) Prestação de Serviços com Dedetização - controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização (com limpeza de forros nos prédios) (Av. João Visconde de Queiroz S/Nº Centro – Peixe/TO) | R\$504,00          | R\$ 1.008,00    |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                                          | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>1.008,00</b> |

**Dotação:** 04.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | V.UNIT. R\$        | TOTAL R\$       |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 1   | SV  | Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção na unidade: Hospital Municipal Antônio Pires (4400m²) (Avenida João Visconde de Queiroz S/Nº Centro Peixe – TO). | R\$6.600,00        | R\$6.600,00     |
|      |     |     |                                                                                                                                                                     | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>6.600,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e em horário de expediente das 07:00h às 13:00h, após a nota fiscal devidamente visada, atestada e protocolada junto ao departamento responsável, juntamente com as devidas certidões de regularidade fiscal e trabalhista. O prestador deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line. O prestador (Não Optante do Simples Nacional) deverá identificar junto à nota fiscal o valor da dedução do IRRF conforme IN nº 1234/2012.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES DOS PREÇOS**

Aos preços contratados não poderá sofrer reajustes durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA**

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura, e, podendo ser prorrogado, se for do interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO**

Os serviços e/ou fornecimento dos materiais ora contratados poderão ser acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, mediante adiantamento justificado.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo de responsabilidade da Contratada;
- c) Indicar servidor designado pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, mediante comprovação com relatório contendo nome e local da unidade de saúde onde foram prestados os devidos serviços pela contratada;
- d) Notificar a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a Contratada, por e-mail e/ou telefone com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Executar os serviços contratados conforme descrito neste instrumento de contrato e seus anexos, obedecendo ao cronograma e prazos estipulados entre as partes;
- b) Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da contratante e aquelas relativas ao objeto contratado, se aplicável;
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto a ser contratado, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da contratante;
- d) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da contratante ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- e) Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento do processo seletivo;
- f) Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução do objeto, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus cooperados/funcionários;
- g) Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;
- h) Disponibilizar mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços e Ter, em seu quadro, pessoal tecnicamente qualificado para execução dos serviços contratados devendo apresentar o registro da empresa junto ao respectivo Conselho Regional, tudo em conformidade com a Resolução RCD nº 18, de 29 de fevereiro de 2000, da ANVISA/MS;
- i) Refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
- j) Não expor seus funcionários e terceiros a exposição direta aos produtos aplicados e Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos nas pendências da contratante;
- l) Apresentar cronograma de atividades 1 (um) dia antes das datas marcadas para execução dos serviços conforme estabelecido pela contratante, com assinatura do Responsável Técnico, contendo todas as recomendações necessárias, inclusive os antídotos dos produtos, para informações médicas;
- m) Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024

funcionários da Contratada, está promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;

n) Fica a CONTRATADA ciente da disposição, em casos emergenciais ou que a contratante julgar pertinente, de retorno e refazimento de quaisquer serviços por condições fortuitas nas instalações das unidades de saúde;

o) Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

p) Custear deslocamento de prepostos, colaboradores ou empregados da contratada, quando esses realizarem viagens necessárias para execução do objeto do contrato, fornecendo hospedagem, refeições e indenização por quilometragem rodada, custeando todo e qualquer custo para execução do contrato;

q) Executar os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água (serviços preventivos e corretivos) dará na forma especificada neste instrumento, conforme abaixo relacionados:

- Esgotamento do reservatório por processo mecânico;
- Lavagem das paredes internas;
- Retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico;
- Enxágue e Desinfecção;
- Aspersão de Hipoclorito de Sódio;
- Escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório;
- Reabastecimento do reservatório;
- Demais serviços que forem necessários para a correta execução do serviço;

**Características Técnicas dos Produtos:** Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características:

- Não causarem manchas;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- Serem inofensivos à saúde humana;

Usar devidamente nas áreas onde o contato humano com o preparado químico for constante deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro após, no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de ser incolor.

r) Executar a limpeza geral dos forros nos prédios públicos pós-finalizados os serviços de Dedetização na forma especificada neste instrumento, conforme informações dos serviços abaixo relacionados.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO E FONTES DE RECURSOS**

As despesas provenientes das execuções da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária, elemento de despesa, e será custeado com recursos financeiros da fonte.

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04.20.10.301.2003.2.086 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

04.20.10.301.2012.2.179 – Academias de Saúde; 04.20.10.122.2001.2.076 – Atividades

Administrativas da Secretaria de Saúde; 04.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;

04.20.10.301.2003.2.086 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1002.00000 - ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde.

1.600.0000.00000 – SUS – Bloco de Manutenção

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2021/2024



A gestão e fiscalização deste serviço serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO.

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelo Fiscal de Contratos do Município de Peixe-TO por servidor designado em portaria, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem durante a vigência contratual.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14133/21, de 1º de Abril de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Peixe, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Em caso de inexecução total ou parcial do avençado neste instrumento de contrato, o **CONTRATADO**, além das medidas e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitar-se-á ao pagamento de uma multa no valor de **10% (dez por cento)** sobre o valor total reajustado da prestação dos serviços do objeto deste contrato, cujo percentual poderá ser elevado em face de a gravidade da infração e dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) Advertência.

A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Peixe, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Peixe - TO.

O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

À Empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Peixe - TO, pelo período de 02 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
GESTÃO 2023/2024

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 155 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado no Placar de avisos da Prefeitura e Portal de Transparência do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Compete ao Setor Jurídico desta Prefeitura dirimir dúvidas sobre casos omissos ou pendências do presente contrato, submetendo ao Chefe do Executivo Municipal as decisões finais. Reger-se-á o presente de contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixe – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Peixe TO, 04 de Junho de 2024.

FABIANA PEREIRA DO  
NASCIMENTO:011526391  
88

Assinado de forma digital por  
FABIANA PEREIRA DO  
NASCIMENTO:01152639188  
Dados: 2024.06.04 09:18:51 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO**  
Fabiana Pereira Do Nascimento  
Contratante

HJ  
EMPREENHIMENTOS E  
SOLUCOES  
LTDA:47927554000100

Assinado de forma digital por  
HJ EMPREENHIMENTOS E  
SOLUCOES  
LTDA:47927554000100  
Dados: 2024.06.04 08:29:28  
-03'00'

**HJ EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**  
Humberto De Campos Castilho Junior  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª Maria Jesus B. Luli CPF: 001.678.201-17  
2ª [Assinatura] CPF: 869.869.701-68

# Cotação FMS/014 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO



Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, deratização e cupinação em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades de saúde do fundo municipal de saúde deste município de Bernardo Sayão -TO.

| Arquivo                       | Adicionado em    | Endereço                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COTAÇÃO ITEM 3 COT 04.pdf     | 16/04/2025 10:13 | <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/326b51fe9aa48f8edababb8b6ca3.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/326b51fe9aa48f8edababb8b6ca3.pdf</a>           |
| COTAÇÃO ITEM 04 COT 01.pdf    | 16/04/2025 10:13 | <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/bd18546725454f219ace1886d3579e22.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/bd18546725454f219ace1886d3579e22.pdf</a>   |
| ITEM 04 COT 01.pdf            | 16/04/2025 10:13 | <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/6118f57a0cb4410eb34bbbd599a1f346.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/6118f57a0cb4410eb34bbbd599a1f346.pdf</a>   |
| Cotacao saude dedetizacao.pdf | 16/04/2025 10:13 | <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/976ca9dd9fa54475a27c71b5b86c6493.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/976ca9dd9fa54475a27c71b5b86c6493.pdf</a>   |
| COTAÇÃO ITEM 3 COT 03.pdf     | 16/04/2025 10:13 | <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/3a41ad7a102f499d4b6a3c5a369773fb6.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/3a41ad7a102f499d4b6a3c5a369773fb6.pdf</a> |
| COTAÇÃO ITEM 3 COT 02.pdf     | 16/04/2025 10:13 | <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b5afce7ab3bb4886ac019e91ee19417e.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b5afce7ab3bb4886ac019e91ee19417e.pdf</a>   |

Gerado em: 16/04/2025 10:15:33

Criado em: 15/04/2025 09:04

## Item 1

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

| Participante                                         | Documento      | Modelo | Marca   | Quantidade | Unidade | Proposta               | Método    |
|------------------------------------------------------|----------------|--------|---------|------------|---------|------------------------|-----------|
| MIKAEL BRENO DE OLIVEIRA CASTRO-BOM CLIMA            | 22612130000118 | SERV   | SERV    | 12,00      | SERV    | R\$ 1000,00 (Proposta) | MANUAL    |
| SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA | 33614013000100 |        | Serviço | 12,00      | SERV    | R\$ 810,00 (Proposta)  | IMPORTADO |
| MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA                        | 30973080000122 |        | Serviço | 12,00      | SERV    | R\$ 809,00 (Proposta)  | IMPORTADO |

Valor unitário: R\$ 273,00 Valor total: R\$ 10496,00

Método: Média

## Item 2

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

| Participante                                         | Documento      | Modelo | Marca   | Quantidade | Unidade | Proposta               | Método    |
|------------------------------------------------------|----------------|--------|---------|------------|---------|------------------------|-----------|
| MIKAEL BRENO DE OLIVEIRA CASTRO-BOM CLIMA            | 22612130000118 | SERV   | SERV    | 12,00      | SERV    | R\$ 850,00 (Proposta)  | MANUAL    |
| SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA | 33614013000100 |        | Serviço | 12,00      | SERV    | R\$ 1000,00 (Proposta) | IMPORTADO |
| MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA                        | 30973080000122 |        | Serviço | 12,00      | SERV    | R\$ 850,00 (Proposta)  | IMPORTADO |

Valor unitário: R\$ 900,00 Valor total: R\$ 10800,00

Método: Média

## Item 3

SERVIÇO CONTROLE DE MANEJO DE POMBOS

| Participante                   | Documento      | Modelo | Marca | Quantidade | Unidade | Proposta               | Método |
|--------------------------------|----------------|--------|-------|------------|---------|------------------------|--------|
| R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA | 17685659000121 | SERV   | SERV  | 12,00      | SERV    | R\$ 790,00 (Proposta)  | MANUAL |
| K. A. SERVICOS LTDA            | 39579602000100 | SERV   | SERV  | 12,00      | SERV    | R\$ 1085,00 (Proposta) | MANUAL |
| ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS  | 12839383000175 | SERV   | SERV  | 12,00      | SERV    | R\$ 1200,00 (Proposta) | MANUAL |

Valor unitário: R\$ 1023,00 Valor total: R\$ 12300,00

Método: Média

## Item 4

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO

| Participante | Documento | Modelo | Marca | Quantidade | Unidade | Proposta | Método |
|--------------|-----------|--------|-------|------------|---------|----------|--------|
|--------------|-----------|--------|-------|------------|---------|----------|--------|

|                                                      |                |      |      |       |      |                        |        |
|------------------------------------------------------|----------------|------|------|-------|------|------------------------|--------|
| MIKAEL BRENÓ DE OLIVEIRA CASTRO-BOM CLIMA            | 22612130000118 | SERV | SERV | 12,00 | SERV | R\$ 545,00 (Proposta)  | MANUAL |
| SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA | 33614013000100 | SERV | SERV | 12,00 | SERV | R\$ 568,00 (Proposta)  | MANUAL |
| HJ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA                   | 47927554000100 | SERV | SERV | 12,00 | SERV | R\$ 1050,00 (Proposta) | MANUAL |

Método: Média

Valor unitário: R\$ 721,09

Valor total: R\$ 9657,00

## Item 5



### MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA

| Participante                              | Documento      | Modelo  | Marca     | Quantidade | Unidade | Proposta              | Método    |
|-------------------------------------------|----------------|---------|-----------|------------|---------|-----------------------|-----------|
| MIKAEL BRENÓ DE OLIVEIRA CASTRO-BOM CLIMA | 22612130000118 | SERV    | SERV      | 12,00      | SERV    | R\$ 545,00 (Proposta) | MANUAL    |
| VIVA ELÉTRICA LTDA                        | 06315993000177 |         | krona     | 12,00      | SERV    | R\$ 320,86 (Proposta) | IMPORTADO |
| LEDLIZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          | 12072665000190 | CX 18LT | PLASTILIT | 12,00      | SERV    | R\$ 320,87 (Proposta) | IMPORTADO |

Método: Média

Valor unitário: R\$ 395,5767

Valor total: R\$ 4746,92

Valor total da cotação:

R\$ 46974,92

*Daniela Barbosa de Sousa*

DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).